



# *Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina*

**TERMO ADITIVO N. 209/2009**

**Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços n. 057/2009, cujo objeto é o registro de preços para entrega, instalação, desmontagem e montagem de divisórias e portas, autorizado pelo Senhor Eduardo Cardoso, Secretário de Administração e Orçamento, à fl. 139 do Pregão n. 066/2009, que entre si fazem o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e a empresa Milani Comércio e Distribuição Ltda., em conformidade com a Lei n. 8.666/1993.**

Pelo presente instrumento particular, de um lado o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob o n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Eduardo Cardoso, inscrito no CPF sob o n. 017.461.409-84, residente e domiciliado em São José/SC, e, de outro lado, a empresa MILANI COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ sob o n. 04.947.092/0001-72, sediada na Rodovia SC 405, Km 01, 1405, Costeira, nesta Capital, telefone (48) 3334-0697, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pela sua Representante Legal, Senhora Anaellen Milani, inscrita no CPF sob o n. 048.709.559-62, residente e domiciliada nesta Capital, têm entre si ajustado o seguinte TERMO ADITIVO:

## **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo da quantidade estimada dos subitens 1.1.3 e 1.1.4 da Ata de Registro de Preços n. 057/2009, os quais passam a ter a seguinte redação:

“1.1.3. entrega e instalação de divisórias, conforme projeto disponibilizado, com perfeito acabamento, montadas na seguinte forma: painel/vidro/vidro.

Preço: R\$ 86,99 (oitenta e seis reais e noventa e nove centavos) por m<sup>2</sup>.

Quantidade estimada: 300 m<sup>2</sup> (trezentos metros quadrados).

1.1.4. entrega e instalação de divisórias, conforme projeto disponibilizado, com perfeito acabamento, montadas na seguinte forma: painel/painel/vidro.

Preço: R\$ 79,00 (setenta e nove reais) por m<sup>2</sup>.

Quantidade estimada: 87,5 m<sup>2</sup> (oitenta e sete vírgula cinco metros quadrados).”

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

2.1. Ficam inalteradas as demais disposições da Ata de Registro de Preços n. 057/2009.

E, para firmeza, como prova de haverem, entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente Termo Aditivo pelas partes e pelas testemunhas abaixo, que a tudo assistiram, dele sendo extraídas as cópias necessárias para a sua publicação e execução.

Florianópolis, 26 de novembro de 2009.

CONTRATANTE:

EDUARDO CARDOSO  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

CONTRATADA:

ANAELLEN MILANI  
REPRESENTANTE LEGAL

TESTEMUNHAS:

JOSÉ LUIZ SOBIERAJSKI JÚNIOR  
COORDENADOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS SUBSTITUTO

VILSON RAIMUNDO REZZADORI  
COORDENADOR DE APOIO ADMINISTRATIVO